



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 478 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SENHORA RUTH
JARDIM DA SILVA CEZAR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido A Senhora RUTH JARDIM DA SILVA CEZAR, o título de
CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 23 de março de 2017.

**ÁLVARO PEREIRA CAMPOS
PRESIDENTE**

Autoria: Daniel Rezende Fagundes